

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Em Conformidade Com A Decisão do Conselho de Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Faz Publicar A Penalidade de Censura Pública Em Publicação Oficial Aplicada Ao Médico, Dr. Alessandro Gonçalves Lins de Albuquerque, Inscrito No CREMEB 33.512 E CRM/SP 84.269, NOS TERMOS A SEGUIR TRANSCRITOS:

"O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.878-229/2016, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica da Resolução CFM 2.217/18 ao DR. ALESSANDRO GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE, inscrito neste Conselho sob nº 84.269. São Paulo, 18 de outubro de 2024. Dr. Rodrigo Lancelote Alberto - Conselheiro Corregedor"

Salvador-BA, 17 de outubro de 2024.  
OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES Nº 16/2022 - PROCESSO CRM-ES SEI 23.8.000001834-0 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA. CNPJ: 22.416.591/0001-15. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato PE CRM-ES 016/2022. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência por 12 (doze) meses; ALTERAR o valor do contrato em função do reajuste de 4,42% do IPCA/IBGE; e MODIFICAR o contrato original para inclusão das Obrigações da Contratada pertinentes à LGPD. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 7.666,44(Seze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.012 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. VIGÊNCIA: 16/11/2024 a 16/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024. Pelo CRM/ES: Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM/ES. Pela Contratada: Sra. CAMILA BUBACH - Representante Legal.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CREMEGO CNPJ: 01.010.446/0001-60; CONTRATADA: Advance System Elevadores Ltda; CPF/CNPJ: 07.296.500/0001-61; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 09/2023; OBJETO: 1º Termo Aditivo. Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) elevadores instalados no edifício sede do CREMEGO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62211339039004 - Serviços Técnicos Profissionais; VALOR DO CONTRATO: R\$ 360,00/mês ou R\$ 4.320,00/ano; VIGÊNCIA: 20/10/2024 a 19/10/2025; ASSINATURA: 09/10/2024; PELO CONTRATANTE: Sheila Soares Ferro Lustosa Victor- Presidente; PELA CONTRATADA: Wedson Carlos da Silva - Sócio Administrador.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Suspensão do exercício profissional por 30(trinta) dias  
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão prolatada pelo Pleno do Conselho Federal de Medicina, em 24/04/2024, no julgamento do Processo Ético-Profissional nº 30/2021, vem através deste edital NOTIFICAR o médico Salvador Walter Lopes de Arruda, CRMMS 1217 e CREMESP 234612 que, em cumprimento do acórdão, vem aplicar-lhe a penalidade prevista na alínea "d", do artigo 22 da Lei nº 3.268/57: SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30(TRINTA) DIAS, por infração ao artigo 23 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/2018), devidamente anotada no respectivo registro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional - CPEP (Resolução CFM 2306/2022). Informamos a V.S.ª que a penalidade foi publicada no Diário Oficial da União e site do CRM/MS em 10/10/2024, conforme disposto no artigo 105, §1º do CPEP (Resolução CFM 2306/2022). Conforme dispõe o §2º do referido artigo do CPEP, V.S.ª deverá entregar sua carteira profissional e cédula de identidade de médico no SETOR DE PROCESSOS deste Conselho, situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 305 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS, de 07h30min às 15h00 para o cumprimento da penalidade.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.  
LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS  
Vice-Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo 07/2024 ao contrato 12/2023 em 01/10/2024. Espécie Contrato de entidade sem fins lucrativos para auxiliar na operacionalização do programa de estágio de estudantes nas modalidades de nível superior graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional e tecnológica. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CNPJ 15.330.178/0001-78. Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA-CNPJ 07.611.485/0001-07. Objeto: Contrato de OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NAS MODALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO, ensino médio e de educação profissional e tecnológica para o CRMPA. alteração com a inclusão do estagiário RENAN SOUSA BARROS, estudante da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA no curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, valor mensal da bolsa-auxílio de R\$1.125,69, e valor mensal do vale transporte de R\$10,00. Signatários: Contratante-Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO-Presidente do CRM-PA. Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA - Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO.

Termo Aditivo N.08/2024 no Contrato n.12/2023 em 04/10/2024 - Espécie Contrato de entidade sem fins lucrativos para auxiliar na operacionalização do programa de estágio de estudantes nas modalidades de nível superior graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional e tecnológica. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CNPJ 15.330.178/0001-78. Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA-CNPJ 07.611.485/0001-07. Objeto: Contrato de OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NAS MODALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA para o CRMPA. Alteração de contrato com a inclusão do benefício de assistência à saúde odontológica aos estagiários do CRM-PA, com todos os termos do convênio dentário vigente com este CRM. Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Contratante - ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA - Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO-Contratada.

## AVISOS DE PENALIDADES

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. RAFAEL MORAES ROSA CUNHA - CRM-PA 10.447.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido nos autos do Processo Ético-Profissional nº23/2023 já transitado em julgado vem executar a sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na letra C do artigo 22 da Lei nº3.268/57, ao médico DR. RAFAEL MORAES ROSA CUNHA - CRM-PA 10.447, por infração aos artigos 1º(negligência), 17 e 87 do Código de Ética Médica.

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR DISRAELLI ANTUNES SABOIA - CRM/PA 12.106

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Recurso em PEP PAe nº000245.13/2024-CFM(PEP CRM-PA 06/2022) vem executar a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na letra C do artigo 22 da Lei nº3.268/57, ao médico DR DISRAELLI ANTUNES SABOIA - CRM/PA 12.106, por infração ao artigo 1º(imprudência) do Código de Ética Médica.

TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66/2024 - UASG 389176

O CREMEPE torna público a abertura do processo de dispensa de licitação eletrônica para contratação de serviços de transporte estadual, porta a porta, de bagagem (em caminhão fechado tipo baú), utilizando as modalidades de transporte rodoviário, para transportar alguns bens móveis do CREMEPE no seguinte trecho: SAÍDA: Rua Francisco de Ramo de Nogueira nº 202, Centro, Araripina - PE - DESTINO: Rua Conselheiro Portela, nº 203, Espinheiro, CEP: 52.020-185, Recife - PE., conforme especificações constantes no Projeto Básico ([https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=lista\\_licitacao](https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=lista_licitacao)).

Em conformidade com o inciso II e o parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Autarquia Federal manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser enviadas, em até três dias úteis, após a publicação deste aviso, através do E-mail: [cplcremepe@cremepe.org.br](mailto:cplcremepe@cremepe.org.br)

Recife, 16 de outubro de 2024.  
MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 127, de 18 de setembro de 2024, torna pública o seguinte edital de licitação:

Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo licitatório nº 103/2024.

Data da Sessão: 05/11/2024 as 09h00mim

Objeto: Serviço de operador de atendimento.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.cremers.org.br](http://www.cremers.org.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licit01@cremers.org.br](mailto:licit01@cremers.org.br) ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 243, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.  
ALFREDO ROSA DA SILVA  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Processo Contratação SEI 23.22.000001630-9; b) Espécie: Contrato SEI 06/2024, firmado em 01/03/2024, entre o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO e a empresa Gama Incorporação de empreendimentos imobiliários Ltda, CNPJ: 34.997.066/0001-10; c) Objeto: Contratação de empresa para locação de imóvel em Vilhena; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) vigência: até 05 anos, contado a partir do dia 01/03/2024; f) valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil); g) Signatários: pelo Contratante Lucas Levi Gonçalves Sobral, e, pelo contratado Glaube Aurélio Batista. Porto Velho, 15 de outubro de 2024. Dr. Lucas Levi G. Sobral - Presidente /CREMERO

a) Processo Contratação SEI 23.22.000001585-0; b) Espécie: Contrato SEI 09/2024, firmado em 15/07/2024, entre o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO e a empresa Sara Cristina Chaves de Oliveira, CNPJ: 49.198.699/0001-35; c) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) vigência: até 12 meses, contado a partir do dia 15/07/2024; f) valor do contrato: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais); g) Signatários: pelo Contratante Lucas Levi Gonçalves Sobral, e, pelo contratado Sara Cristina Chaves de Oliveira. Porto Velho, 15 de outubro de 2024. Dr. Lucas Levi G. Sobral - Presidente /CREMERO

a) Processo Contratação SEI 24.22.000001057-8; b) Espécie: Empenho 401/2024, firmado em 02/07/2024, entre o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO e a empresa Portal Licitações Municipais Ltda, CNPJ: 30.592.834/0001-02; c) Objeto: aquisição ou serviços prestados de empresa especializada para promover capacitação profissional para os funcionários do CREMERO; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) vigência: até 12 meses, contado a partir do dia 01/07/2024; f) valor do contrato: R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais); g) Signatários: pelo Contratante Lucas Levi Gonçalves Sobral, e, pelo contratado Mayara Emiko Okabayashi Tiossi. Porto Velho, 15 de outubro de 2024. Dr. Lucas Levi G. Sobral - Presidente /CREMERO

a) Processo Contratação SEI 24.22.000000677-5; b) Espécie: Empenho 249/2024, firmado em 25/04/2024, entre o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO e a empresa OPS MIDIA LTDA, CNPJ: 41.015.260/0001-18; c) Objeto: aquisição ou serviços de empresa especializada para fornecer serviços de plotagem nas dependências do CREMERO; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) vigência: até 12 meses, contado a partir do dia 25/04/2024; f) valor do contrato: R\$ 2.560,44 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro e quatro centavos); g) Signatários: pelo Contratante Lucas Levi Gonçalves Sobral, e, pelo contratado Anderson Marcelo dos Santos Faria. Porto Velho, 15 de outubro de 2024. Dr. Lucas Levi G. Sobral - Presidente /CREMERO

